

e nomearam em substituição para o cargo o Sr. Genison Góes Rodrigues. Decisão unânime e de acordo com o parecer." 2) Processo nº 102/85 - Classe XIV - Juiz Eleitoral em substituição legal da 26ª Zona - Eldorado - MS, solicita a requisição da Srta. Maria Aparecida Gereira da Silva, funcionária da Câmara Municipal de Eldorado - MS. - Relator: Des. Higa Nabukatsu - Decisão: "Unanimemente, deferiram a requisição da Srta. Maria Aparecida Gereira da Silva, acatando o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Ato, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

25

Ata nº 505 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Jesus de Oliveira Sobrinho, Gilberto da Silva Roster, Marco Antônio Cândido, José Acyr Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Roberto de Dato e Otávio Paes Lombardi - Presidente Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitado ao Sr. Secretário que fosse lida a ata da sessão anterior, não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo nº 022/85 - Classe XIV - Juiz da 25ª Zona Eleitoral - Iguaçu - MS, solicita autorização para requisitar a Srta. Maria Regina Antunes Pinto, funcionária da Prefeitura Municipal de Iguaçu - MS. - Relator: Des. Higa Nabukatsu - Decisão: "Unanimemente deferiram a requisição da Srta. Regina Antunes Pinto, acatando o parecer." 2) Processo nº 076/85 - Classe XIV - Juiz da 25ª Zona Elei.

total - Iguaçu - ms., indica a Srta. Domingas Ortiz Geraldo,  
para servir como preparadora eleitoral do município de Iguaçu -  
ms., em virtude do pedido de exoneração do Sr. Pedro Aurélio  
Rodrigues - Relator: Des. Sérgio Nabukatu - Decisão: "De-  
feriram, por unanimidade de votos, o pedido de exoneração do  
preparador eleitoral Sr. Pedro Aurélio Rodrigues, e em substi-  
tuição foi nomeada a Srta. Domingas Ortiz Geraldo, acolhendo o  
parecer". 3) Processo nº 107/85 - Classe IV - Juiz da 36ª Zona  
Eleitoral - Campo Grande - ms., solicita autorização para re-  
quisitar os servidores Maria da Conceição Silva Yamamura e  
Ramão Duarte Cabecira, respectivamente, funcionária da Secre-  
taria de Educação do Estado de ms., e funcionário do Dep. de  
Obras Públicas de ms. - Relator: Des. Sérgio Nabukatu - Decisão:  
"Por unanimidade de votos, deferiram apenas a requisição dos  
servidores Ramão Duarte Cabecira e com referência à servidora Maria  
da Conceição Silva Yamamura, foi indeferida requisição ante a  
proibição expressa, contida no art. 8º da Lei 6.995 de 7.6.82".  
Processo nº 109/85 - Classe XIV - Juiz da 36ª Zona Eleitoral -  
Campo Grande - ms., solicita autorização para requisitar a Srta.  
Siegília Inasser Figueira, funcionária da Prefeitura Municipal de  
Campo Grande - ms. - Relator: Des. Sérgio Nabukatu - Decisão: "Una-  
nimemente deferiram a requisição solicitada, acolhendo o pa-  
recer". Ante à proposição do Presidente da Assembleia Legislativa  
para que esta corte reconhecesse a decisão referente ao  
releito de Coronel Sapucaia, "O Tribunal deliberou man-  
ter a decisão anterior, acolhendo o parecer." Nada mais havendo foi  
encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata  
que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presi-  
dente.

SK

Ata nº 506 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Mato Grosso do Sul.